

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do Orçamento vigente:

Suplementação (+)			36.000,00
02 05 02	DEPTO DE CONTABILIDADE		
272	04.124.0002.2013.0000	Manutenção do Departamento da Contabilidade	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
2819	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido	
3520	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido	
02 10 03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1152	12.361.0007.2031.0000	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200001	Transferências do Salário-Educação	
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
1459	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
1578	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 05 02 DEPTO DE CONTABILIDADE

259	04.124.0002.2013.0000	Manutenção do Departamento da Contabilidade	-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 05 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

3013	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	-8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	100 107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido	

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	1109	12.361.0007.2031.0000	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Transferências do Salário-Educação		
02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
	1445	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	-11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1518	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	-11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 18 de novembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

